

DECRETO Nº 117/2018

SÚMULA: Exonera, a pedido, Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e face à posse dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente,

DECRETA

Art. 1º)- Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de agosto de 2018, Ana Paula Borille, RG nº 10.215.318-9SSP/PR, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o contido no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de agosto de 2018.



MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito